



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 -  
PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 045/2023 - P.M.L.P.**

**Às 9:00 (nove horas) do dia 08 (oito) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três),** na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo - Presidenta, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino - Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de Janeiro de 2023,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obra Projeto visando adequação predial para obtenção de AVCB do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Helena da Silva Alves, localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1.440- Bairro da Ponte, no Município de Laranjal Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, que fazem partes integrantes deste Edital,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas 02 ( duas ) empresas enviaram os envelopes, estando presentes para a abertura do certame, as seguintes empresas: **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.ME.,-representado pelo Sr.: Vergílio Alves de Toledo Neto-RG nº 43.952.515-9 SSP/SP, TC DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.ME.-representado pelo Sr.: Thales Correa de Castro-RG nº 34.502.965-3.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Sra. Presidenta da Comissão de Licitação, verificou os credenciamentos dos participantes, tal como solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a Presidente, juntamente aos Membros da Comissão Permanente de Licitações, verificou que as documentações apresentadas pelas licitantes estavam de acordo com as exigências do Edital e declarou-as **HABILITADAS** para a 2ª fase do certame, tendo em vista que não houve apontamentos pelas licitantes, firmaram **TERMO DE RENÚNCIA**, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02-proposta, que após rubricados pelos Membros da Comissão, Presidente e licitante, foram apresentadas as seguintes propostas: **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.ME.-R\$ 137.970,49 ( cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). TC DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.ME.-R\$ 138.309,14 ( cento e trinta e oito mil, trezentos e nove reais e catorze centavos).** Após relatados os preços, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou as propostas de preços das empresas participantes para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica, conforme Ofício nº 078/2023 anexo a esta ata. Em prosseguimento o representante da empresa **TC DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.ME., fez os seguintes apontamentos: com relação a ausência de declaração de garantia de proposta exigido no item 6.7 do edital e ausência de assinaturas do engenheiro responsável e ausência do quadro de composição do BDI, conforme o item 6.3.2. e também que corrobora a aplicação do item 7.1.1.1.A empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.ME.**, contestou sobre os apontamentos da empresa **TC DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.ME**, alegando que a declaração está contida na proposta, que foi devidamente assinada pelo representante legal. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sra. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que este certame licitatório será encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise e que o resultado será encaminhado posteriormente aos licitantes e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente à Sra. Presidenta, demais Membros da Comissão de Licitação e licitante presente.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
Presidente

**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária

**Matheus Ulisses Pieroni**  
Membro

**Bruna de Camargo Lopes**  
Membro

**Kátia Lino**  
Membro

**LICITANTES:**

**PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.ME.**  
**Vergílio Alves de Toledo Neto-RG nº 43.952.515-9 SSP/SP**

**TC DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.ME.**  
**Thales Correa de Castro-RG nº 34.502.965-3.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)